LEI MUNICIPAL Nº 71/91, DE 18 DE ABRIL DE 1.991

MODIFICA DENOMINAÇÃO DE RUA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A atual Rua, nesta cidade de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, demoninada Beco Major Pereira, passa a denominar-se Rua JUREMA VENTURA MARINHO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MG, aos 18 de abril de 1.991

OSMAR GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

DERLY RODRIGUES
Oficial Administrativo